



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
16/2017/TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 278507/2018

“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, RECEPCIONISTA EXECUTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT - CENTRAL E SUAS UNIDADES ESPECIALIZADAS”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretário de Estado de Saúde – **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **09.626.435/0001-10**, com sede sito à Avenida Ipiranga – nº 680 – Bairro Jardim Cuiabá em Cuiabá/MT – CEP 78.032-150 – telefone (65) 3052-3494 – e-mail: nsaservicosterceirizados@gmail.com, neste ato representado pela **SRA. MARIA APARECIDA CURVO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 240425 – SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 078.433.211-87.

OS CONTRATANTES: nos itens/lotos discriminados na tabela abaixo, originados da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, denominado CONTRATADA, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº **SES-PRO-2022/50047** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

MEDEIROS
E CURVO
LTDA:0962
643500011
0

Assinado de forma
digital por MEDEIROS E
CURVO
LTDA:09626435000110
Dados: 2023.01.17
16:13:28 -0400

Página 1 de 4





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a “**REPACTUAÇÃO**” do Contrato, conforme Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, item 10.5 em conformidade com o Art. 65 da lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer Contábil nº 107/2022.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a repactuação os valores mensais passam conforme demonstrativo nos quadros com efeitos retroativos conforme abaixo:

2.2 O valor unitário para o período de 01/2022 a 04/2022 (Vale Transporte de R\$ 4,10)

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	VALOR COM A REPACTUAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 4 MESES R\$
1	SERVIÇO DE COPEIRAGEM: SERVIÇO DE COPEIRA, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UMA) COPEIRA QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT.	10	R\$ 3.906,28	R\$ 4.268,48	42.684,80	170.739,20
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 14.488,00
VALOR TOTAL						R\$ 170.739,20

2.3 O valor unitário para o período de 05/2022 a 12/2022 (Vale Transporte de R\$ 4,95)

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	VALOR COM A REPACTUAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 8 MESES R\$
1	SERVIÇO DE COPEIRAGEM: SERVIÇO DE COPEIRA, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UMA) COPEIRA QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT.	10	R\$ 3.906,28	R\$ 4.311,06	43.110,60	344.884,80
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 32.382,40
VALOR TOTAL						R\$ 344.884,80

Página 2 de 4

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

MEDEIROS E
CURVO
LTDA:0962643
5000110

Assinado de forma digital por MEDEIROS E CURVO
LTDA:09626435000110
Dados: 2023.01.17 16:13:48 -04'00'





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	VALOR UNITÁRIO ATUAL R\$	VALOR COM A REPACTUAÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL 2.2 + 2.3 TOTAL R\$
1	SERVIÇO DE COPEIRAGEM: SERVIÇO DE COPEIRA, PRESTADO DE FORMA ININTERRUPTA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO CADA POSTO POR 01 (UMA) COPEIRA QUE TRABALHARÁ 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS – 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT.	10	R\$ 3.906,28	R\$ 4.311,06	43.110,60	515.624,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 46.870,40
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO						R\$ 515.624,00

2.4 – Com a repactuação o valor total mensal passa de R\$ 39.062,80 para **R\$ 42.684,80** referente ao período de **01 a 04/2022** e referente ao período de **05/2022 a 12/2022**, o valor passa para **R\$ 43.110,60 (quarenta e três mil e cento e dez reais e sessenta centavos)**, passando assim o valor total anual do contrato de R\$ 468.753,60 para **R\$ 515.624,00 (quinhentos e quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais)**, com efeitos retroativos conforme demonstrado acima:

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

UNIDADE	PROGRAMA	PROJETO	ELEMENTO	FONTE
SES – NÍVEL CENTRAL	036	2007	3.3.90.37	134
ESP – ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	526	2521	3.3.90.37	134
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO - GROSSO	526	2511	3.3.90.37	134
CRIDAC - CENTRAL DE REABILITAÇÃO DOM AQUINO CORREA	526	2970	3.3.90.37	134
MT - HEMOCENTRO	526	2513	3.3.90.37	134
COMPLEXO REGULADORES ESTADUAL	526	2545	3.3.90.37	134
CERMAC	526	2454	3.3.90.37	134

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

MEDEIROS
E CURVO
LTDA:096
26435000
110

Assinado de
forma digital por
MEDEIROS E
CURVO
LTDA:096264350
00110
Dados:
2023.01.17
16:14:04 -04'00'

Página 3 de 4





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – Da Garantia

4.1 A parte Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, de forma a manter equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total, em obediência à cláusula sétima – DA GARANTIA CONTRATUAL do contrato 004/2019/SES/MT.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 147/2018/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, **em 02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2023.



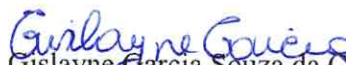
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

MEDEIROS E CURVO
LTDA:09626435000
110

Assinado de forma digital
por MEDEIROS E CURVO
LTDA:09626435000110
Dados: 2023.01.17 09:09:34
+04'00'

MARIA APARECIDA CURVO
Medeiros & Curvo Ltda

Testemunhas:



Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053



Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952

